



Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB
Fundada em 10/08/1927 – CGC 61.755.260/0000-61
SEPN 516, Bloco “A”, Ed. Inácio de Lima Ferreira, 5º andar, salas 502/3.
Brasília - DF CEP: 70.770-521 Fone: (61) 3349-1001
e-mail: confaeab@uol.com.br

PORTARIA N. 02/2013

**Dispõe sobre os Órgãos de Apoio da
Diretoria Executiva da CONFAEAB,
Gestão 2013 – 2015 e afins.**

A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da CONFAEAB de 01 de dezembro de 2004, e:

Considerando a letra “h” do Art. 24 do Estatuto da CONFAEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: À Diretoria Executiva compete – “criar Departamentos, sempre que julgar necessário”;

Considerando o § 1º do Art. 32 do Estatuto da CONFAEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: “outros Departamentos poderão ser criados, a critério da Diretoria Executiva, de acordo com as necessidades prementes”;

Considerando o § 3º do Art. 32 do Estatuto da CONFAEAB de 01 de dezembro de 2004, que diz: “os Diretores dos Departamentos de que trata o parágrafo anterior serão designados pelo Presidente da CONFAEAB”;

Considerando a Deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 25 e 26 de março de 2013, realizada em Brasília (DF);

RESOLVE:

1. Criar o Departamento de Relações Institucionais para atender as necessidades administrativas, no acompanhamento das ações institucionais do sistema profissional no âmbito da Agronomia;

Parágrafo Único – Fica extinto o Departamento de Relações Públicas;

2. Designar o Eng. Agrônomo ANTÔNIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS, para responder como Diretor do Departamento de Relações Institucionais;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação pela Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB.

Manaus (AM), 29 de julho de 2013.

**Eng. Agrônomo Angelo Petto Neto
Presidente CONFAEAB**